

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

### CERTIDÃO

A Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 24.521, de ordem, em data de 25 de agosto de 1995, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Área Pública Municipal nº 18, destinada a CRECHE, na Quadra 51, situada à Rua SR-36, Rua SR-38 e Rua SR-37, no Loteamento denominado "SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS", nesta Capital, com 3.000,00 metros quadrados, medindo: 50,11 metros de frente para Rua SR-36; 60,00 metros pela linha de fundo, dividindo com Área do Parque Infantil; 47,30 metros pelo lado direito, dividindo com Rua SR-38; 43,53 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua SR-37; 7,28 metros mais 6,84 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 5.982, Livro 02, fls. 130/131, deste Cartório. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº 1.403, de 19.05.1995, da Prefeitura Municipal de Goiânia e nos termos do Art. 22, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de agosto de 2005

  
Oficial

